



Secretaria de Comissões Permanentes &lt;scp@camaracuiaba.mt.gov.br&gt;

**Saneamento Processo nº 14895/2024 - Mensagem 034/2024**

1 mensagem

Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>  
Para: dad.smg@cuiaba.mt.gov.br, forlandiadv@gmail.com

20 de junho de 2024 às 10:00

Prezada Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos também informamos que tramita nesta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal que: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSA PREVISTA NOS ARTIGOS 48, 49 E 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (**Mensagem 034/2024**).

O referido projeto tramita como o processo legislativo nº **14895/2024** e ingressou no sistema como o Projeto de Lei Complementar acima epigrafado para a devida análise desta Comissão.

Assim sendo, a fim de esclarecer os objetivos da proposta em apreço **solicitamos que sejam adotadas as seguintes medidas:**

1. apreciação da proposta de segregação de massa pelos Conselhos Deliberativos do RPPS – Cuiabá-Prev; .
2. submissão à análise prévia da SPREV .
3. encaminhamento do relatório técnico de avaliação atuarial que se pretende homologar por meio do art. 7º da proposição .
4. ajustar a redação vaga e imprecisa do art. 5º da proposição, em atenção à Portaria MTP nº 1.467/2022 e à Lei Complementar nº 95/1998 .

Após o envio dessa informação a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão, ficando, ***nesse íterim, suspenso o prazo de tramitação da matéria.***



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390030003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi  
Secretária de Comissões Permanentes

---

**2 anexos**

 **Parecer Processo 14895 2024.pdf**  
745K

 **Processo na íntegra 14895 2024.pdf**  
15162K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390030003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-  
Brasil).